



PORTARIA-PRESIDENTE

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018;
- o Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021;
- a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020;
- a Necessidade de atualizar o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação - COSIC; e
- a Portaria-Presidente nº 406, de 29 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022 o prazo para atualização do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação - COSIC.

Art. 2º - A Diretoria Executiva aprovará o Regimento Interno do COSIC.

Art.3º - A presente Portaria, bem como a Portaria-Presidente nº 406/2022 prevalecerão sobre os itens conflitantes com a versão do Regimento Interno do COSIC, aprovada pela Deliberação DIREX nº 108, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 28/9/2022.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente